



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015604

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **IZOLINO JOSÉ GREGÓRIO**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **00.045.512-1**  
OUTORGA a **IZOLINO JOSÉ GREGÓRIO**, Brasileiro, Casado, Agricultor. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
, portador da Carteira de Identidade  
RG Nº 516.808 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 011.069.371-04 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA**  
**“SOBRA DA MATA” Lote 09** com **184,0995HA** hectares  
( **Cento e Oitenta e Quatro Hectares, Nove Ares e Noventa e Cinco Centiares** )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**CANA BRAVA DO NORTE-MT** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

**M01** com Azimute Verdadeiro de **67°53'55"** e com uma distância de **412,18m** , limitando com terras de **Lote n.º 58**. **M02** com Azimute Verdadeiro de **93°05'08"** e com uma distância de **346,28m**, limitando com terras de **Lote n.º 58**. **M03** com Azimute Verdadeiro de **166°17'04"** e com uma distância de **2.336,90m** , limitando com terras de **Lote n.º 37**. **M04** com Azimute Verdadeiro de **247°24'27"** e com uma distância de **261,80m** , limitando com terras da **Lote n.º 34**. **M05** com Azimute Verdadeiro de **271°49'48"** e com uma distância de **441,85m**, limitando com terras de **Lote n.º 53**. **M06** com Azimute Verdadeiro de **271°50'00"** e com uma distância de **213,17m**, limitando com terras de **Lote n.º 44**. **M07** com Azimute Verdadeiro de **350°04'44"** e com uma distância de **2.124,54m**, limitando com terras de **Lote n.º 36**. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE**: com Lote n.º 58; **SUL**: com Lotes n.º 34,53 e 44; **LESTE**: com Lote n.º 37; **OESTE**: com Lote n.º 36. **MATRÍCULA N.º 6.103**, Ficha 002, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia -MT \*\*\* **RESSALVA**: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.P.B.I. \*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 24 de MARÇO de 1999 2.000

**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

## Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 526/024/49

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT aos **24** dias

do mês de MARÇO de 1999 - 2000

Marco Tadeu Góes Campos  
Chefe do Arquivo Fazenda - Rio de Janeiro  
GCF-3076/11

Marcos Geraldo Galvão SIlva  
Assistente de Administração  
INTERMAT

*Esther Zoli da Silva*  
Gerente de Emissão de Títulos  
e Documentos Fundiários

**Benedicto Vicente E. Martínez**  
Assistente Administrativo  
**INTERMAT**

~~Mat. 302876/INTERMAT~~  
Retificação: onde se lê: "MO4 com ângulo verdadeiro de  $247^{\circ}24'27''$  e com  
distância de 261,80 m", leia-se: "MO4 com ângulo verdadeiro de  $274^{\circ}24'27''$   
e com distância de 261,80 m. Conforme processo administrativo nº  
INTERMAT-PRO-2023/03002. Luiabá-MT, 24/01/2024

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0009\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01560  
4  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0009\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01560  
4.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 9D4F8BFFE330B2A81E6010E983055D3F  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:15  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 23/01/2026 19:17:15  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:15

